



REGRAS DE PARTICIPAÇÃO - CRIATIV(A)RTE

À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal da Marinha Grande vai promover a **19.ª edição da CRIATIV(A)RTE**, uma feira dedicada às artes, de carácter informal, sem quaisquer fins lucrativos, aberta à comunidade, cujo objetivo é o de criar na cidade da Marinha Grande um espaço para partilha de saberes, usos e costumes. Um evento único que visa proporcionar o encontro de pessoas, através das artes, da cultura e do desporto, pretendendo, simultaneamente, promover o comércio local e a atração de visitantes à cidade da Marinha Grande, com a dinamização de diversas atividades e muita animação. É uma iniciativa onde qualquer pessoa ou entidade pode participar, desde que se enquadre no espírito e princípios da mesma.

1. OBJETO

O presente documento integra as disposições porque se rege a 19.ª edição da CRIATIV(A)RTE - Feira das Artes, adiante designada apenas por Feira.

2. COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DE GESTÃO

A organização e gestão de todos os procedimentos, constantes do presente documento, são da exclusiva competência e responsabilidade da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designada por CMMG.

3. LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1. A feira realiza-se ao ar livre, no Parque da Cerca, na cidade da Marinha Grande, no dia 25 de abril, das 14h00 às 19h00;

3.2. O horário pode sofrer alterações conforme conveniência do projeto;

3.3. Por motivos de força maior, a Feira pode ser suspensa, cancelada, ou transferida para outro local.

4. PARTICIPAÇÃO NA FEIRA

4.1. A participação na Feira é gratuita;

4.2. Os participantes podem inscrever-se em nome individual ou coletivo;

4.3. O objetivo desta Feira é o de proporcionar um espaço físico, com oportunidades reais, para que todos os cidadãos, de qualquer idade, de forma individual ou coletiva, possam participar na dinamização da cidade, com os seus projetos, iniciativas e ações, por mais simples que estas possam ser. Seja artesanato tradicional ou contemporâneo, pintura, animação, produtos regionais, produtos reciclados, produtos e artigos em 2.ª mão, produtos da terra, um workshop, um jogo, entre outros que se entenda poderem ser inseridos no espírito da Feira;



- 4.4. O n.º de lugares é limitado ao espaço definido pela CMMG para o efeito, sendo que serão admitidas/aceites um nº máximo de 80 inscrições;
- 4.5. A CMMG reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de produtos/projetos que já tenham sido propostos por outros participantes. A seleção será feita por ordem de inscrição;
- 4.6. Podem ser propostas outras iniciativas, ações, projetos (aulas, workshops, jogos, entre outros), desde que possam ser realizadas no espaço de cada um, e não impliquem custos para a organização, nem colidam com as atuações de palco;
- 4.7. A forma base de participação é através de uma banca (mesa ou manta no chão), sendo que o espaço a ocupar **não pode exceder os 5 metros** na sua totalidade, por participante (incluindo utilização de toldo/chapéu de sol e mesas);
- 4.8. Cada participante deve **assegurar todo o material necessário** à montagem da sua banca, nomeadamente, mesa(s), cadeira(s), manta(s), ou outros, desde que visualmente não choquem com o propósito da Feira;
- 4.9. **Só é permitida** a utilização de toldo/chapéu de sol, **de cor branca ou bege**, aceitando-se, contudo, a participação sem a utilização de qualquer tipo de chapéu de sol ou toldo;
- 4.10. Os interessados em participar devem efetuar o preenchimento do respetivo formulário de participação, disponível *online*, na página da CMMG, em www.cm-mgrande.pt, também divulgado nas redes sociais da CMMG;
- 4.11. O prazo limite das inscrições é até dia **21 de março de 2025**;
- 4.12. A CMMG aprecia a candidatura, de acordo com os princípios estabelecidos no presente documento, e comunicará a sua decisão, através do email ou contacto indicado pelos participantes;
- 4.13. Aconselha-se aos participantes a trazer algum tipo de proteção para eventuais chuviscos, uma vez que a Feira se realiza ao ar livre, sendo que os mesmos não deverão perturbar visualmente a harmonia do espaço, e ultrapassar o espaço reservado a cada participante (5 metros);
- 4.14. Cada participante é obrigado a zelar pelo seu espaço e material;
- 4.15. A CMMG não assume responsabilidade por quaisquer acidentes, lesões, perda ou roubo de material, nem por acidentes resultantes de qualquer causa natural ou de força maior, tanto para os participantes, como para os visitantes;
- 4.16. A CMMG reserva-se o direito de excluir os participantes que, mesmo após aceitação inicial, demonstrem não respeitar os princípios deste documento.

5. INSTALAÇÃO NOS LUGARES

- 5.1. O *layout* do espaço é o definido pela CMMG;



5.2. Em caso de desistência, os participantes devem informar a CMMG, com a antecedência mínima de 48h, sob pena de não serem considerados para edições futuras;

5.3. **A distribuição/ocupação dos lugares é feita no próprio dia, por ordem de chegada, após ser efetuada a respetiva admissão junto da organização, não sendo permitida reserva ou ocupação de lugares antes da respetiva admissão;**

5.4. **A CMMG reserva-se o direito de identificar os participantes que não cumpram o estipulado no ponto anterior, ou que causem algum tipo de constrangimento à organização do evento, não permitindo a sua participação em futuros eventos/feiras;**

5.5. Os horários de montagem/desmontagem e outros pormenores sobre o evento serão enviados aquando da confirmação das inscrições;

5.6. As montagens e decoração da banca são da responsabilidade dos participantes, e não podem ultrapassar o espaço e condições mencionadas nas presentes Regras;

5.7. Os participantes devem zelar pela boa aparência das suas bancas, assim como do espaço da Feira. Devendo igualmente manter a boa vizinhança, entre ajuda, e cooperação com os outros participantes. Devem ainda respeitar o visitante, recebendo-o com o máximo de atenção e profissionalismo;

5.8. Cada participante deve zelar pela limpeza do seu espaço, tanto nas montagens como nas desmontagens.

6. CARGAS E DESCARGAS

As cargas e descargas de material devem efetuar-se durante as horas que antecedem a abertura da Feira, e a hora subsequente ao seu encerramento, e dentro das limitações comunicadas pela CMMG, nomeadamente:

- a) Não é permitida a circulação de veículos nas ruas junto aos relvados, no interior do parque, aceitando-se, excecionalmente, a circulação/paragem momentânea, na zona empedrada, junto ao estacionamento do lado do Campo de Futebol, pelo mínimo de tempo possível;
- b) Não é permitida a paragem ou circulação de veículos na relva.
- c) Não poderá haver nenhum veículo no Parque (a circular ou parado), desde 15 minutos antes da hora da abertura do evento, e até ao seu encerramento.

7. OBRIGAÇÕES E DIREITOS

7.1. Os participantes têm a obrigação de respeitar as orientações da CMMG, os colegas e visitantes;

7.2. Deve ser comunicada à CMMG, qualquer anomalia ou dano que decorra durante o período da Feira;

7.3. Os participantes são responsáveis perante as autoridades administrativas ou policiais pela proveniência dos objetos expostos para venda;



- 7.4. A CMMG recusa as inscrições que não correspondam às regras estabelecidas neste documento;
- 7.5. A CMMG divulga e promove a iniciativa utilizando, para tal, todos os meios de divulgação de que dispõe (*facebook, instagram*, página da internet e comunicação social);
- 7.6. Todos os participantes assumem o compromisso de participar ativamente na divulgação da Feira, utilizando para isso os seus próprios meios.

8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- 8.1. Toda e qualquer exceção a este documento, deve ser autorizada pela CMMG, devendo ser solicitada no respetivo formulário de participação;
- 8.2. Os casos omissos no presente documento serão resolvidos pela CMMG.